



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 94/88

Sala das Sessões, 25/03/88

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Os trabalhadores de empresas privadas e servidores públicos cujos salários são protegidos pela Unidade de Referência de Preços da inflação, protestaram a pretensão do governo federal da ameaça de extinção da unidade como indexador dos salários.

Se o pacote econômico que o governo pretende introduzir incluir medidas que arrochem mais os salários, vai implicar profundamente a recessão e a instabilidade social.

Sabemos que a URP é um mecanismo hábil introduzida na política salarial que visa manter os salários e os padrões de vida dos trabalhadores num país inflacionário como é o nosso.

Nossos funcionários municipais estão totalmente desprotegidos da inflação, salvo o bom senso do Prefeito que destina-lhes, aumentos de vencimentos de acordo com os recursos disponíveis do cofre público.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de introduzir uma mudança na política salarial dos funcionários municipais, estabelecendo a UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PREÇOS decretada pelo Governo Federal, como instrumento para estabelecer os aumentos salariais de nossos funcionários.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1988.

[Handwritten Signature]
Ademir Alves Lindo